

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(x) INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

() REQUERIMENTO

N.º 052 DATA 16 / 08 / 2021

() MOÇÃO



Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados solicitam na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal para que juntamente com o setor competente seja estudada a possibilidade de participar do Processo Seletivo instituído pela FUNASA, a ser executado com recurso do orçamento 2021 no âmbito do Programa de resíduos sólidos urbanos, sendo que o prazo para os municípios é até o dia 03 de setembro para se inscrever no programa.

Neste programa serão financiáveis caminhões compactadores de coleta convencional e veículos de coleta seletiva, cujo valor total do convênio não ultrapasse R\$ 500 mil e somente serão elegíveis propostas apresentadas por Municípios com população de até 50.000 habitantes, que não estejam em regiões metropolitanas ou Região Integrada de Desenvolvimento.

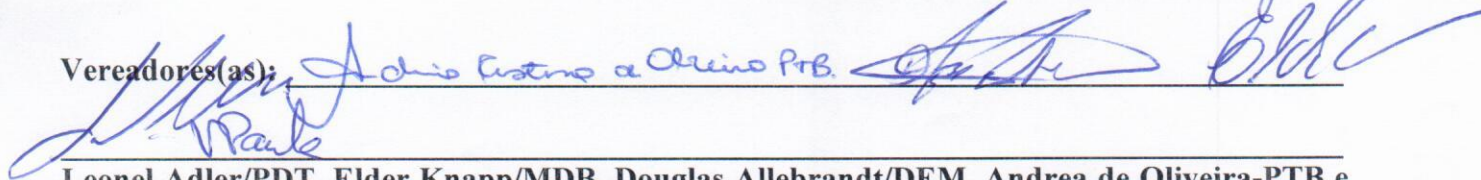
Destacamos que seria importante o nosso município participar deste Processo Seletivo, pois como todos sabemos nosso município não dispõe de um veículo exclusivo para coleta de resíduos sólidos urbanos e outros equipamentos afins.

Enfatizamos também que a preocupação com o lixo é um tema muito relevante na atualidade e tem se mostrado crescente, devido aos impactos ao Meio Ambiente que o lixo pode causar e a saúde da população.

Por isso, salientamos que o Gerenciamento da coleta de resíduos sólidos com veículos próprios para este fim e outros equipamentos mais modernos é uma forma do município se aperfeiçoar operacionalmente na coleta destes resíduos, tornando-se mais eficaz.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Vereadores(as):


Leonel Adler/PDT, Elder Knapp/MDB, Douglas Allebrandt/DEM, Andrea de Oliveira-PTB e Veleda de Paula/PTB

OBSERVAÇÕES


CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 16/08/2021
PRESIDENTE



ATENÇÃO

Deputado Federal Lucas Redecker informa:

FUNASA instituiu processo seletivo a ser executado com recurso do orçamento 2021 no âmbito do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

PRAZO: os municípios interessados tem até o dia 3 de setembro para se inscrever no programa.

 Serão financiáveis caminhões compactadores de coleta convencional e veículos de coleta seletiva, cujo valor total do convênio não ultrapasse R\$ 500 mil.

 **IMPORTANTE:** Somente serão elegíveis propostas apresentadas por **Municípios com população de até 50.000 habitantes, que não estejam em regiões metropolitanas ou Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE)** 

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

I - inscrição de propostas de trabalho por meio da Plataforma Mais Brasil (programa nº 3621120210014);

II - publicação da Classificação Preliminar, contendo os municípios classificados segundo os critérios definidos no Capítulo III, aptos a apresentar o plano de trabalho;

III - inscrição do plano de trabalho, das propostas selecionadas na Classificação Preliminar, de acordo com a disponibilidade do recurso; e

IV - publicação do resultado final do processo seletivo, contendo os municípios que tiveram as propostas e planos de trabalho aprovados e aptos para celebração do instrumento de repasse.

Para mais informações sobre critérios de seleção e pré-requisitos, ver a a Portaria Funasa Nº 4.013 na íntegra:

(<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/08/2021&jornal=515&pagina=86&totalArquivos=155>)